Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145 DE 20 DE ABRIL DE 1994.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao ILMº. SR. MANLIO SILVESTRE FERNANDES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º-Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. MANLIO SILVESTRE FERNANDES.

Art.2º-O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara.

Art.3º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 25 de abril de 1994.

Vereador Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soares
=Presidente=